



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO
ÂMBITO DOS PROGRAMAS: Acompanhamento Pedagógico e
Assistência Estudantil**

2016 - 2022

Belo Horizonte - MG
Fevereiro/2023

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO ENSINO NO CEFET-MG	4
2.1 De 2016 a 2020.....	4
2.2 De 2020 até o presente momento.....	9
2.2.1 Ações realizadas a partir de 2020 pela equipe de acompanhamento pedagógico, no âmbito das CDEs	11
2.2.2 Últimas Considerações – Acompanhamento Pedagógico	14
3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CEFET-MG	16
3.1 De 2016 a 2019.....	16
3.1.1 Ações Realizadas no Âmbito da Assistência Estudantil - 2016-2019	22
3.2 Política de Assistência Estudantil no CEFET-MG: 2020-2022.....	32
3.2.1 Restaurantes Estudantis (RE).....	34
3.2.2 Distribuição de kits de gêneros alimentícios.....	35
3.2.3 Programa de Inclusão Digital e Alunos Conectados.....	37
3.2.4 Considerações Assistência Estudantil	41
REFERÊNCIAS.....	43

1 INTRODUÇÃO

A Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE) é uma das diretorias especializadas que compõem a direção-geral do CEFET-MG. A DDE foi criada por meio da Resolução CD nº 12/2020, que estabelece a nova estrutura organizacional da instituição, com a intenção de integrar políticas e ações ligadas ao Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, à Assistência Estudantil e à Inclusão e Diversidade. Ela não apenas absorve as políticas e projetos anteriormente desenvolvidos pela então Secretaria de Política Estudantil e pelas então Coordenações Pedagógicas, mas contém uma nova proposta de política institucional, em que essas duas áreas se juntam à de Inclusão e Diversidades, contemplando demandas anteriormente realizadas de forma pulverizada, sem órgãos articuladores.

Conforme a Resolução CD nº 12/2020, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências, “a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil é a unidade responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a execução das políticas de assistência estudantil, de acompanhamento pedagógico, de inclusão e diversidades de discentes no âmbito da Instituição”.

De acordo com a mesma Resolução, a “criação ou extinção de unidades organizacionais não regimentais e administrativas, subordinadas direta ou indiretamente a qualquer unidade de que trata o art. 7º, é prerrogativa indelegável da Direção-Geral, observando-se estritamente o disposto no art. 8º e no art. 9º.” Assim, a Portaria DIR-263/2020, de 23 de abril de 2020, a Direção-Geral cria as seguintes unidades da área finalística da Instituição, subordinadas à Diretoria de Desenvolvimento Estudantil:

- I – Coordenação do Programa de Assistência Estudantil (CPAE);
- II – Coordenação do Programa de Inclusão e Diversidades (CPID);
- III – Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico (CPAP).

Vale ressaltar que no período de 2016 a abril de 2020 a política de assistência estudantil estava estabelecida pelo Regulamento da Política de Assuntos Estudantis do CEFET-MG (Resolução CD 083/04 de 13/12/2004), suas ações e diretrizes estão especificadas no decorrer deste texto. Assim como a política pedagógica da Instituição foi desenvolvida pelas Coordenações de Acompanhamento e assessoramento pedagógico do ensino em todos os campi do CEFET-MG.

2. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO ENSINO NO CEFET-MG

2.1 De 2016 a 2020

O presente capítulo tem como objetivo apresentar as diretrizes e ações norteadoras do trabalho das equipes pedagógicas do CEFET-MG entre os anos de 2016 e 2022, que foram estabelecidas conforme: *i.* O Regulamento das Coordenações Pedagógicas e da Política de Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico do ensino no CEFET-MG, aprovada pelo Fórum das Coordenações Pedagógicas (CPs), no ano de 2016; *ii.* As metas e as ações planejadas pelas CPs constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); *iii.* A Instrução Normativa (IN) DDE nº 01/2020, que estabeleceu as diretrizes para o acompanhamento pedagógico durante o ensino remoto emergencial no CEFET-MG; *iv.* A minuta da Política e do Programa de Acompanhamento Pedagógico no âmbito do CEFET-MG.

Para além da definição das Coordenações Pedagógicas como órgãos executores da política de ensino das Diretorias Especializadas de Ensino, o PDI 2016-2020 estabeleceu as “projeções de reestruturação da gestão pedagógica na Instituição, considerando o trabalho em andamento da Comissão Responsável pela Reestruturação e Elaboração do Regulamento da Coordenação Pedagógica, instituída pela Portaria DIR-388/16, de 26/04/2016” (CEFETMG, 2016, p. 153). Com base nos princípios da educação brasileira, definidos no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) e nos princípios do ensino definidos para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o ensino de Graduação e para o da Pós-Graduação no CEFET-MG, foram eleitos como princípios da política de Assessoramento e Acompanhamento Pedagógico no CEFET-MG, no PDI, ainda que sob a definição de Programa Transversal:

- Promoção de condições de democratização do acesso e permanência do estudante no curso.
- Integração das atividades de acompanhamento pedagógico em todos os níveis e etapas de ensino do CEFET-MG, na perspectiva da verticalização do ensino.
- Busca da excelência, inovação e criatividade nos processos de ensino e aprendizagem, tendo em vista a melhoria da sua qualidade.
- Respeito ao trabalho coletivo e participativo e sua valorização.

- Respeito à autonomia docente e discente nos processos de ensino e aprendizagem.
- Aprimoramento contínuo da comunicação e integração entre as Coordenações Pedagógicas, as três Diretorias Especializadas de Ensino – DEPT, DIRGRAD e DPPG – e a Secretaria de Política Estudantil.
- Estímulo à formação continuada dos profissionais que atuam nas Coordenações Pedagógicas.
- Respeito às manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas dos estudantes nas suas relações individuais e coletivas (CEFET-MG, 2016, p. 153-154).

As metas relativas à gestão pedagógica no CEFET-MG eram as seguintes:

- Consolidar as práticas existentes na área de planejamento, desenvolvimento e avaliação do ensino, provendo-lhes organicidade, juntamente com as três Diretorias Especializadas na área do ensino, o que implica: realização de eventos com a participação das coordenações de todos os *campi*; avaliação contínua do atendimento ao estabelecido no Regulamento da Coordenação Pedagógica, envolvendo elaboração de relatórios anuais.
- Consolidar as práticas existentes de recepção e integração dos discentes ingressantes e as práticas de acompanhamento e orientação acadêmica aos estudantes, no âmbito da EPTNM e da Graduação, em todos os *campi*, por meio de aulas inaugurais e divulgação do *Guia Acadêmico*.
- Consolidar as práticas existentes de integração e acolhimento dos docentes ingressantes, pela criação e implementação de Projeto de Integração e Acolhimento de Docentes, juntamente com as três Diretorias Especializadas na área do ensino e com a Superintendência de Gestão de Pessoas. (CEFET-MG, 2016, p. 154)

Cada meta foi relacionada a um programa específico, por meio do qual se buscou atingi-la, além de ações planejadas para o período, expostas no Quadro 1:

- CAP 01 - Planejamento, desenvolvimento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem (Meta 01);

- CAP 02 - Acompanhamento e orientação acadêmica ao discente (Meta 02);
- CAP 03 - Acompanhamento e orientação didático-pedagógica ao docente (Meta 03);
- CAP 04 - Gestão das ações e projetos das Coordenações Pedagógicas (Metas 01, 02, 03, 04).

Quadro 1 – Resumo de ações, por meta, dos programas do PDI 2016-2020

Programa	Objetivo específico	Ação	Periodicidade/ Prazo	
CAP 01 - Planejamento, desenvolvimento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem	Incentivar a realização de estudos que aprimorem a execução dos currículos e a aplicação de métodos e técnicas inovadoras de ensino e aprendizagem.	- Chamadas pedagógicas de orientação ao planejamento de ensino	Semestral	
		- Intervenções junto a professores, em parceria com as Coordenações de Curso	Cf. necessidade	
		- Participação em Assembleias Departamentais e Reuniões de Colegiado de Curso	Cf. necessidade	
	Apoiar as Coordenações de Curso e as Coordenações Pedagógicas no processo de acompanhamento e desenvolvimento das monitorias, identificando eventuais falhas e propondo medidas corretivas nesse processo.	- Acompanhamento das monitorias da EPTNM e da Graduação, quanto à frequência dos alunos indicados pelos professores para frequentar a monitoria	Mensal	
	Orientar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de dependência e de recuperação dos estudantes da EPTNM.	- Levantamento de causas da retenção junto aos alunos da EPTNM	Anual e Semestral	
		- Levantamento de dados de desempenho e frequência	Semestral	
		- Realização de reuniões Pedagógicas – via Coordenação de Curso	Bimestral	
		- Realização de orientações individuais e em grupo sobre técnicas de estudo	Diariamente	
	Planejar e coordenar, semestralmente, a realização de atividades de recepção dos discentes ingressantes dos cursos de EPTNM e de Graduação.	Promover o atendimento do estudante de forma integrada com outros setores (Coordenações de Curso, Coordenações de Política Estudantil, e Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas)	- Apresentação de Normas Acadêmicas para turmas ingressantes – EPTNM e Graduação;	Semestral e Anual
			- Pesquisa sobre perfil do aluno ingressante (em parceria com outros setores) – EPTNM;	Anual
Facilitar o intercâmbio de informações entre a família dos estudantes da EPTNM e o CEFET-MG.		- Reunião com a CPE da Unidade	Semestral e conforme disponibilidade dos profissionais	
		- Reunião com Coordenação de Curso	Bimestral	
		- Reunião de responsáveis – EPTNM	Anual	
		- Atendimento de responsáveis	Cf. necessidade	
Orientar os estudantes sobre o funcionamento da Instituição (programas, procedimentos e normas		- Contato com responsáveis	Cf. necessidade	
		- Apresentação de normas acadêmicas – EPTNM e Graduação	Semestral e anual	

Programa	Objetivo específico	Ação	Periodicidade/ Prazo
CAP 02 - Acompanhamento e orientação acadêmica ao discente	acadêmicas) e sobre a organização de estudos e trajetórias acadêmicas, particularmente aqueles com rendimento acadêmico insuficiente.	- Orientação individual e em grupo sobre planejamento e técnicas de estudo	Diariamente
	Orientar e acompanhar os estudantes da EPTNM, quanto ao desempenho escolar e a trajetória acadêmica, sobretudo aqueles encaminhados pelos professores e coordenadores de curso.	- Acompanhamento de alunos retidos (conforme projeto)	Bimestral
		- Acompanhamento do desempenho escolar e das faltas	Bimestral
		- Orientação de alunos	Diariamente
	Identificar fatores de evasão escolar e retenção, assim como identificar formas de evitá-las.	- Contato com responsáveis	Cf. necessidade
		- Levantamento no sistema acadêmico (em parceria com DIRGRAD e DEPT) sobre alunos evadidos e retidos	Anual
Orientar a elaboração de relatórios dos dados referentes ao desempenho acadêmico dos estudantes acompanhados pelas Coordenações Pedagógicas.	- Pesquisa qualitativa com alunos retidos e evadidos	Anual	
CAP 03 - Acompanhamento e orientação didático-pedagógica ao docente	Planejar e coordenar o acolhimento de docentes ingressantes em parceria com a Superintendência de Gestão de Pessoas.	- Criação, em parceria com as Coordenações Gerais de Acompanhamento e Desenvolvimento da EPTNM e da Graduação, proposta de acolhimento docente a ser apresentada à Secretaria de Gestão de Pessoas	Semestral
		- Participação nas comissões de elaboração e revisão de PPC	Cf. necessidade
	Participar na elaboração e reestruturação dos Projetos Político-Pedagógicos e dos Planos de Ensino dos cursos.	- Orientação de membros de comissões de elaboração e revisão de PPCs	
CAP 04 - Gestão das ações e projetos das Coordenações Pedagógicas	Buscar a integração das Coordenações Pedagógicas com as Coordenações Gerais de Desenvolvimento e Acompanhamento da EPTNM e da Graduação e com as Coordenações de Curso.	- Criação de projeto de acolhimento docente (ver objetivo 01 deste programa)	Cf. necessidade
	Planejar e realizar ações de formação continuada dos profissionais das Coordenações Pedagógicas com vistas ao aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas CPs.	- Participação da elaboração do planejamento dos Fóruns da Coordenação Geral	Mensal

Cabe ressaltar que, a fim de fomentar as condições simbólicas e materiais necessárias para realização das ações dispostas no quadro acima, estabeleceu-se pelo grupo de profissionais da área, a *práxis* de participação efetiva dos membros das coordenações pedagógicas nos órgãos colegiados e em outros espaços de discussão da Instituição, como:

- Conselho de Educação Profissional e Tecnológica;
- Conselho de Graduação;
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Conselho Diretor;
- Fórum de Coordenadores da Graduação;
- Fórum de Coordenadores da Unidade;
- Congregação da Unidade.

2.2. De 2020 até o presente momento

A partir do ano de 2020, com a reestruturação institucional realizada por meio da Resolução CD nº 12/2020, as ações desenvolvidas pela equipe de acompanhamento pedagógico passaram a se orientar por três instrumentos normativos institucionais.

O primeiro deles é a criação do Programa de Acompanhamento Pedagógico, sob coordenação política da Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico institucional, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, conforme a Portaria DIR nº 263/2020, que cria as seguintes unidades da área finalística da Instituição, subordinadas à Diretoria de Desenvolvimento Estudantil:

III - A Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico é a unidade responsável por implementar as políticas institucionais de apoio pedagógico aos estudantes, bem como por planejar, desenvolver, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar as ações voltadas ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do CEFET-MG.

Os dois últimos instrumentos normativos institucionais que orientam as ações do acompanhamento pedagógico são a Portaria DIR nº 272/2020, que cria as seguintes unidades, subordinadas às respectivas Diretorias dos *Campi*, entre elas a Coordenação de Assuntos Acadêmicos (CAAs), e a Portaria DIR nº 274/2020, que cria

as unidades organizacionais subordinadas às CAAs. A Portaria DIR nº 272/2020 informa que:

Art. 2º As áreas de competência das unidades organizacionais instituídas no art. 1º são assim definidas:

I - As **Coordenações de Assuntos Acadêmicos** são as unidades responsáveis por implementar as políticas e planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, de desenvolvimento estudantil, bem como por coordenar, acompanhar, supervisionar, fiscalizar a execução dos serviços de biblioteca, de registro acadêmico dos cursos e de desenvolvimento estudantil no âmbito do respectivo Campus; (Portaria DIR nº 272/2020)

A Portaria DIR nº 274/2020, informa, no art. 2º, que

Art. 2º As áreas de competência das unidades organizacionais instituídas no art. 1º são assim definidas:

[...]

II - As **Coordenações de Desenvolvimento Estudantil** são as unidades responsáveis por implementar as políticas e planos institucionais de desenvolvimento estudantil, bem como por desenvolver, coordenar, acompanhar, executar e avaliar os serviços de assistência estudantil, **acompanhamento pedagógico**, inclusão e diversidades de discentes no âmbito dos seus respectivos Campus;

A partir desses instrumentos, a equipe pedagógica vem discutindo e definindo conceitos e eixos para atuação, considerando a experiência e o histórico do trabalho das equipes nos diferentes *campi*, e o conhecimento acumulado na área. Dessa forma, já se tem algum consenso, nos documentos em elaboração, de que, no âmbito desse programa, devem-se realizar ações de:

Acolhimento: ação ou conjunto de ações de escuta ética e atenta das dúvidas, queixas e sugestões da comunidade acadêmica relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem, bem como um encaminhamento inicial para as demandas identificadas.

Apoio e acompanhamento pedagógico de discentes: conjunto de ações voltadas para o acompanhamento e o apoio à aprendizagem com vistas à permanência e êxito, ao desempenho acadêmico e à integração de discentes no CEFET-MG.

Assessoramento pedagógico no âmbito institucional: ação ou conjunto de ações voltadas para a orientação no que se refere às políticas, planos e documentos institucionais relacionados ao ensino e aprendizagem.

Assessoramento e orientação didático-pedagógica de docentes: ação ou conjunto de ações de orientação individual ou em grupo, bem como a realização

de estudos de caso, na busca pela construção de alternativas para a realização, acompanhamento ou avaliação do ensino e aprendizagem.

Cada um desses conjuntos de ações encerra atividades específicas, que, integradas, permitem efetivar a pedagogia tanto como área de conhecimento quanto como prática que procura “organizar/compreender/transformar as práticas sociais educativas que dão sentido e direção às práticas educacionais” (FRANCO, 2016, p. 536).

2.2.1 Ações realizadas a partir de 2020 pela equipe de acompanhamento pedagógico, no âmbito das CDEs

Em 2020, em função da pandemia de Coronavírus, iniciou-se em abril, o trabalho remoto, com o conseqüente ensino remoto emergencial (ERE). A adoção do trabalho remoto e do ERE coincidiram, também, com a reestruturação institucional. Em face da realidade institucional e das condições sanitárias que demandaram o ERE, as equipes pedagógicas das CDEs reuniram esforços para definir novas linhas de ação para o acompanhamento pedagógico, a ser feito de forma remota. A primeira dessas ações foi a criação da Instrução Normativa (IN) DDE nº 01/2020, que estabelece diretrizes para o acompanhamento pedagógico durante o ensino remoto emergencial.

Conforme a IN mencionada, foram definidas as seguintes diretrizes norteadoras para realização do acolhimento, acompanhamento e assessoramento pedagógico na vigência do ERE:

Art. 10 - No âmbito da CDE, o acolhimento durante o período de ERE, tem por objetivo a escuta atenta e ética sobre dúvidas, queixas e sugestões às demandas da comunidade sobre o ERE.

§ 1º - Ao receber o encaminhamento para acolhimento pertinente, a CDE utilizará, prioritariamente, um Canal de Atendimento específico para esse fim, conforme acordado entre a CDE e a Direção do campus;

§ 2º - Após o acolhimento, não sendo possível encaminhamentos internos, os profissionais da CDE orientarão e encaminharão as demandas à Coordenação de Assuntos Acadêmicos, Direção de Campus ou solicitarão apoio da DDE para atendê-las.

Para o acompanhamento e monitoramento do ERE, foram definidas ações específicas, como explicitado no Artigo 17 da IN DDE nº 01/2020:

Art. 17 - São considerados ações e mecanismos de monitoramento do regime de ERE:

I- Reunião de colegiado de curso e de NDE;

II- Reunião com coordenadores de curso com o corpo discente, por série ou por curso, conforme as necessidades;

III- Reunião com representantes de turma;

IV- Promoção de autoavaliações discentes e docentes;

V- Realização de Fóruns de Ensino e participação nos Fóruns de Coordenadores,

VI- Reuniões com familiares;

VII- Questionários de avaliação do ERE por diferentes sujeitos, como familiares, discentes, docentes.

No que se refere ao apoio e ao acompanhamento pedagógico de discentes da EPTNM e da Graduação, as ações da equipe pedagógica realizadas no âmbito do ERE foram:

Atendimento pedagógico individual ao discente;

- Atendimento pedagógico coletivo aos discentes;
- Realização de eventos ou atividades voltadas para a organização da rotina, o desenvolvimento da autonomia, conhecimento de estratégias de aprendizagem, bem como para a interação entre os discentes, quando se fizer necessário;
- Realização ou participação em estudos de casos voltados para o discente;
- Orientações aos discentes e outros agentes sobre as Normas Acadêmicas institucionais e especialmente aquelas relacionadas ao ERE;
- Comunicação constante com os discentes e com seus responsáveis, em casos em que se fizerem necessário;
- Levantamento das necessidades específicas para a participação dos discentes no regime de ERE, bem como a busca de alternativas para esse fim;
- Promoção da integração dos discentes e docentes;
- Entrevistas e orientação aos discentes nos casos de pedido de trancamento ou desligamento;
- Reuniões com representantes de turma e Diretórios Acadêmicos;
- Participação nas reuniões de familiares de discentes da EPTNM e dos colegiados de curso ou de Conselhos Pedagógicos, quando houver solicitação da Diretoria do Campus ou dos Colegiados de Curso;
- Participação em atividades de capacitação;
- Promoção de outras reuniões pedagógicas que se fizerem necessárias.

Em relação ao assessoramento pedagógico, as ações incluíram:

- Organização e/ou participação em atividades formativas sobre assuntos pedagógicos;
- Organização e/ou participação em estudos de caso;
- Produção de materiais orientadores para utilização pela CDE ou por outros profissionais ou setores institucionais;
- Orientações para o planejamento de ensino, acerca dos aspectos metodológicos, dos processos de avaliação, dos objetivos da aprendizagem e da relação professor-discente para o desenvolvimento do ensino.

Já em 2022, com o retorno às aulas presenciais, as equipes pedagógicas das CDEs atentaram às orientações e diretrizes do Conselho Nacional de Educação para dar suporte aos estudantes da última etapa da educação básica e ensino superior. Foram realizados diversos encontros para tratar de temáticas como avaliações diagnósticas, programas de recuperação da aprendizagem, além das ações de acolhimento.

Cabe destacar que as ações de acolhimento, apoio e acompanhamento pedagógico de discentes, assessoramento pedagógico no âmbito institucional e assessoramento e orientação didático pedagógica de docentes são realizadas em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), a Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico (CPAP) e as equipes pedagógicas lotadas nas Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDE) de cada campus, em articulação com as Diretorias de Campus e Coordenações de Assuntos Acadêmicos, às quais as CDEs estão subordinadas administrativamente.

No âmbito das ações desenvolvidas pelos pedagogos e/ou técnicos em assuntos educacionais lotados nas Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDEs) no ano de 2022, pode-se citar:

- Realização de atividades de recepção dos discentes ingressantes dos cursos de EPTNM e de Graduação;
- Promoção do acolhimento e o apoio ao estudante de forma integrada com outros profissionais e/ou setores;

- Orientações aos estudantes sobre o funcionamento da Instituição, organização de estudos, estratégias de aprendizagem e normas acadêmicas;
- Participação em ações que visem a identificar fatores de evasão escolar e retenção, assim como propor e acompanhar estratégias que visem evitá-las;
- Realização de atendimentos pedagógicos individuais e/ou coletivos em situações relacionadas ao ensino e aprendizagem;
- Proposição e realização de reuniões com os responsáveis para a discussão do percurso acadêmico do discente na instituição;
- Realização de ações destinadas à coleta, análise e interpretação de dados e informações sobre os diferentes aspectos dos estudantes relacionados à aprendizagem e desempenho acadêmico com o intuito de possibilitar o planejamento de intervenções;
- Realização de ações de assessoramento pedagógico junto a quaisquer profissionais ou grupo de profissionais no âmbito institucional, bem como órgãos colegiados, coordenações de curso, diretorias especializadas e diretorias de campus;
- Contribuição com a formação continuada e em serviço dos docentes;
- Contribuição com o planejamento das atividades didático-pedagógicas e no planejamento do ensino e da aprendizagem;
- Orientação ao corpo docente acerca dos aspectos metodológicos, dos processos de avaliação, dos objetivos da aprendizagem e da relação professor-discente para o desenvolvimento do processo de ensino e da aprendizagem;
- Contribuição com os aspectos didáticos e metodológicos do processo de ensino e da aprendizagem tendo em vista a relação escola, sociedade e mundo do trabalho.

2.2.2 Últimas Considerações – Acompanhamento Pedagógico

Recomendações de ações que podem contribuir para a permanência e êxito, no que diz respeito ao acompanhamento e assessoramento pedagógico:

- Abertura de diálogo entre professores e alunos, sobretudo nos momentos finais do semestre, para compreender as dificuldades;

- Investir nos plantões pedagógicos nos períodos de recuperação final, ampliando-os e alterando as estratégias metodológicas;
- Orientação pelos professores e entrega de roteiros para estudo previamente (a norma acadêmica diz que o professor entregará no primeiro encontro) - observados os dados de 2022;
- Orientação para a realização de estudos de recuperação.
- Planejamento de ações de acolhimento e acompanhamento pedagógico para o próximo ano, tendo em vista o que vivemos em 2022 (iniciando pelo levantamento de dados – das causas da retenção às rotinas);
- Planejamento de formação continuada em serviço para as equipes pedagógicas, ou seja, a reflexão a partir da prática.
- Recomposição das equipes pedagógicas em todos os campi do CEFET-MG, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos e das ações propostas.

3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CEFET-MG

3.1 De 2016 a 2019

A política de atendimento aos discentes do CEFET-MG, para o período de 2016-2020, esteve em consonância com o Decreto n. 7.234, de 19/07/2010 (Brasil, 2010), “que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e institui uma política de governo nessa área” e, no âmbito interno, esteve contemplada pela Resolução CD-083/04, de 13/12/04, que aprovou o regulamento da política de assuntos estudantis. Os estudantes oriundos das classes sociais de baixa condição socioeconômica constituiu público-alvo predominante e prioritário, ao qual se destinou as ações desenvolvidas pela Secretaria de Política Estudantil (SPE), relativas à assistência dita prioritária.

As atividades de acompanhamento psicossocial priorizaram esses estudantes, mas se estendeu também aos demais. Da mesma forma, as atividades educativas e de formação integral foram dirigidas a todos os estudantes, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar. Nessas condições os princípios da política estudantil expressas no PDI 2016-2020 foram referenciados no mencionado Regulamento da Política de Assuntos Estudantis do CEFET-MG com atualizações segundo a proposta da Política Nacional da Assistência Estudantil apresentada pelo FONAPRACE à ANDIFES e a representantes do poder legislativo da Câmara Federal, com o objetivo de torná-la política de Estado.

A gestão da política de assuntos estudantis do CEFET-MG para o período citado foi desenvolvida pela Secretaria de Política Estudantil (SPE), que por meio de suas coordenadorias, visou assegurar aos estudantes a igualdade de oportunidades para o exercício das atividades acadêmicas, fomentando a permanência material e simbólica na perspectiva da inclusão social, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, conforme estabelecido no Regulamento da Política de Assuntos Estudantis do CEFET-MG (Resolução CD 083/04 de 13/12/2004).

As coordenadorias até abril de 2020 eram: (1) de Programas de Bolsas e de Acompanhamento Psicossocial, (2) de Programa de Alimentação Estudantil e (3)

de Programas de Acesso e de Temáticas das Juventudes. No âmbito de cada campus, coordenações de política estudantil (CPE), integraram a estrutura da Secretaria.

No âmbito da **Coordenação de Bolsas e de Acompanhamento Psicossocial** Compreendem-se por bolsas os programas de apoio financeiro aos estudantes que se encontram vulneráveis aos processos de inclusão e de permanência na Instituição. A seleção desses estudantes para esses programas se deu por critérios socioeconômicos, definidos pelos técnicos da assistência estudantil.

Os Programas de Bolsas são:

- Programa Bolsa Permanência: tem por finalidade garantir a permanência no ambiente acadêmico dos estudantes do ensino médio/profissional e de graduação, regularmente matriculados no CEFET-MG, de baixa condição socioeconômica comprovada e que apresentam dificuldades para arcar com as suas despesas escolares. O processo de seleção ocorre mediante inscrição e posterior seleção por critérios socioeconômicos, de acordo com os recursos disponíveis, estabelecidos em orçamento anual.

- Programa Bolsa Complementação Educacional: o Programa Bolsa de Complementação Educacional (BCE) possibilita o apoio financeiro continuado aos estudantes do ensino médio/técnico e da graduação, integrado a complementação da sua aprendizagem em áreas do conhecimento correlatas ao curso. O estudante deverá cumprir 20 horas semanais por meio da participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão. Os projetos, selecionados por meio de edital, são propostos por servidores do CEFET-MG pós-graduados, graduados ou com formação técnico-profissional de nível médio.

- Programa Bolsa Emergencial: visa garantir a permanência no ambiente acadêmico dos estudantes do ensino médio/profissional e de graduação regularmente matriculados no CEFET-MG. Dirigida ao estudante que se encontre em situação de crise momentânea que possa comprometer o seu aproveitamento escolar. O atendimento é efetuado mediante procura espontânea do estudante ou encaminhamento de outros setores.

- Programa de Alimentação: Tem por objetivo contribuir para a permanência do estudante e sua formação integral, proporcionando alimentação de qualidade, balanceada, variada e subsidiada, bem como desenvolvendo projetos e ações educativas.

No que se refere ao **Programa de Acompanhamento Psicossocial**, suas diretrizes, objetivos e ações foram definidos de acordo com o Grupo de Trabalho (GT) Acompanhamento do FONAPRACE – regional sudeste, no período de 2013 a 2016. Esse GT trabalhou a temática na perspectiva da formação integral dos estudantes e, para tal, os programas, projetos e ações devem ser concebidos necessariamente de maneira interdisciplinar e multiprofissional. O Programa caracteriza-se por um programa permanente que recobre as ações e projetos dos demais programas existentes no âmbito da assistência estudantil da instituição. A sua abrangência incide nos espaços de articulação entre os eixos da permanência e da formação integral dos estudantes, com vistas ao fomento, identificação e intervenção nas demandas do público que se encontra vulnerável aos processos de inclusão e de permanência no ambiente acadêmico, bem como da formação humana e do exercício crítico da cidadania.

A partir dessas diretrizes, a Coordenadoria definiu frentes de trabalho considerando duas dimensões do acompanhamento: a individual e a coletiva. Ainda que inter-relacionadas, essas dimensões apresentam algumas especificidades que se definem de acordo com a demanda apresentada. A dimensão individual do acompanhamento se caracteriza basicamente pelos atendimentos psicológicos realizados pelas CPEs. Esses atendimentos se definem pela atenção aos estudantes em situações de crise e/ou que apresentem dificuldades de ordem emocional que comprometam seu desempenho acadêmico. As demandas por esses atendimentos são advindas de busca espontânea ou encaminhamentos de outros setores da Instituição.

No que diz respeito ao **Programa de Alimentação Estudantil**, este tem por objetivo contribuir para a permanência do estudante na Instituição e para sua formação integral, proporcionando alimentação de qualidade bem como desenvolvendo projetos e ações educativas. Para o cumprimento de seus objetivos o Programa tem como meta a implantação de restaurantes próprios em todas as Unidades do CEFET-MG, cuja coordenação e execução deveriam ficar a cargo de servidores que compunham a equipe da Coordenação de Política Estudantil. Dentro do período proposto (2016-2020) foi concluída a implantação e efetivo início das atividades dos restaurantes de sete campi. Os campi de Leopoldina, Nepomuceno e

Timóteo foram atendidos com a Bolsa Alimentação e credenciamento de restaurantes externos aos campi para oferta de refeição.

A **Coordenadoria de Programas de Acesso e Temáticas das Juventudes** tem como objetivo fomentar e desenvolver, em conjunto com demais segmentos da Instituição, programas e ações que promovam a igualdade de oportunidades no acesso, na permanência e na conclusão do curso, com qualidade, dando ênfase na população alvo das políticas afirmativas. Pretende também inserir na agenda acadêmica atividades que coloquem em pauta as diversas temáticas que tratam das juventudes e suas vivências, que permeiam o processo de ensino e a formação integral dos estudantes.

As metas estabelecidas no PDI para o período citado foram:

01. Implementar programas e ações de inclusão e cidadania a partir de 2016.

02. Estabelecer, em proposta orçamentária, a ampliação gradual de investimentos em assistência estudantil, compatível com o perfil dos estudantes e com as políticas governamentais de acesso e inclusão.

03. Ampliar e qualificar os programas e ações de assistência prioritária, com ênfase no programa de alimentação estudantil para os campi Contagem, Leopoldina, Nepomuceno e Timóteo, a partir de 2017.

04. Ampliar e qualificar os programas e ações de apoio e acompanhamento aos estudantes, a partir de 2016.

05. Rever os marcos regulatórios da Política Estudantil a partir de 2017, assegurar a representação da SPE nas instâncias de deliberação da Instituição, e articular os programas e ações de Assistência Estudantil com as Diretorias e Secretarias Especializadas e com as representações estudantis.

06. Fomentar, no âmbito da gestão da Assistência Estudantil, melhorias nas condições de infraestrutura material, tecnológica e de pessoal, que implicam: conclusão do desenvolvimento e da implantação de softwares; envidar esforços para admissão de pessoal por concurso para composição das equipes mínimas das CPE's, reformas das instalações de restaurantes e adequação de salas das CPE's; além de construção de restaurantes em quatro campi até 2020.

Quadro 02 – Programas das políticas estudantis – PDI 2016-2020 – CEFET-MG

Nº	PROGRAMA	METAS
POE 01	Inclusão e cidadania	01, 02, 03, 04
POE 02	Assistência prioritária: alimentação e bolsas	01, 02, 03
POE 03	Apoio e acompanhamento psicossocial	01, 03, 04
POE 04	Gestão da assistência estudantil	02, 05, 06

Fonte: PDI 2016-2020 - CEFET-MG

Ainda conforme o PDI, os objetivos específicos por programa foram:

01. Realizar pesquisas de avaliação dos impactos da política de reserva de vagas e das demandas relacionadas à inclusão de estudantes, com vistas à implementação de programas e projetos no âmbito da política estudantil. (POE 01)

02. Implementar metodologia de avaliação sistemática dos programas e da política de assistência estudantil. (POE 01, POE 02, POE 03)

03. Promover a articulação dos projetos, ações e serviços da assistência estudantil com as áreas de ensino, pesquisa e extensão, de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos da Política de Assistência Estudantil de ampliação do acesso, da permanência qualificada e da formação integral. (POE 01, POE 02, POE 03, POE 04)

04. Implementar e consolidar programas e projetos de acompanhamento psicossocial para os bolsistas e demais estudantes, integrados aos programas e projetos da Coordenadoria de Acesso e Temáticas das Juventudes. (POE 01, POE 03)

05. Implementar programas e projetos sobre as temáticas das juventudes articulados com as demandas dos estudantes e iniciativas das representações e coletivos estudantis, integrados aos programas e projetos da Coordenadoria de Bolsas e Acompanhamento Psicossocial. (POE 01, POE 03)

06. Criar mecanismos de participação dos estudantes na concepção e avaliação da política institucional de assistência estudantil. (POE 01, POE 04)

07. Propor melhorias no espaço físico dos restaurantes, com prioridade para os restaurantes com condições piores de funcionamento. (POE 02)

08. Concluir processo de licitação para oferta de refeições nos restaurantes de Belo Horizonte, Araxá, Curvelo, Divinópolis e Varginha. (POE 02)

09. Oferecer refeições subsidiadas nos campi Contagem, Leopoldina, Nepomuceno e Timóteo, por meio de chamamento público para cadastramento de restaurantes particulares ou na modalidade de distribuição de refeições, até a construção de restaurantes próprios, de acordo com a disponibilidade orçamentária. (POE 02)

10. Implantar sistema SINAPSE -módulo restaurante nos campi do interior. (POE 02, POE 04)

11. Aprimorar a integração dos dados produzidos na Instituição por seus diferentes sistemas, de forma a obter acesso a dados gerais e de perfil de candidatos e estudantes, além de dados atualizados acerca de rendimento, frequência e evasão, tanto do universo total dos estudantes quanto daqueles atendidos pelas CPE's. (POE 03, POE 04)

12. Concluir a elaboração e a revisão dos marcos regulatórios da SPE e dos programas desenvolvidos. (POE 04)

13. Concluir o desenvolvimento do software da SPE, informatizando os processos de trabalho, e a coleta, o acesso aos dados produzidos e a divulgação de informações até janeiro de 2017. (POE 04)

14. Integrar o planejamento institucional de recomposição dos quadros de servidores, com vistas a possível ampliação e recomposição das equipes da SPE e das CPE's. (POE 04)

15. Propor melhorias no espaço físico da SPE e CPE's, de forma a propiciar ambientes adequados à privacidade exigida no atendimento ao público. (POE 04)

16. Propor a inclusão de representantes da SPE nas instâncias de deliberação da instituição. (POE 04)

As ações planejadas para a Assistência Estudantil no referido período consideram as metas e objetivos elencados no PDI 2016-2020, assim como aquelas desenvolvidas a partir das demandas apresentadas no atendimento aos estudantes da Instituição por meio das Coordenações de Política Estudantil, atividades estas elencadas no próximo tópico.

3.1.1 Ações Realizadas no Âmbito da Assistência Estudantil - 2016-2019

As ações realizadas por meio das coordenações da SPE, assim como as desenvolvidas nos campi pelas Coordenações de Política Estudantil para execução dos programas que compõe e Política de Assistência Estudantil são contínuas, ressaltando os estudos socioeconômicos para concessão dos auxílios estudantis, acompanhamento psicossocial com a oferta de apoio, orientação e acompanhamento profissional aos estudantes que apresentaram dificuldades e que por meio de demanda espontânea, ou encaminhamento procuram o serviço de Assistência Estudantil.

Assim como o fornecimento de refeições por meio dos Restaurantes Estudantis. Somadas a estas foram desenvolvidas atividades que perpassam as temáticas e metas para a Assistência Estudantil, segue os quantitativos de investimentos de recursos financeiros e estudantes atendidos no período:

Quadro 3 – Orçamento advindo do MEC/PNAES e recursos investidos em bolsas e restaurantes – de 2014 a 2019

Recursos (R\$)	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Recursos advindos do MEC/PNAES	8.350.503	9.503.529	9.301.188	8.542.130	7.794.933	8.761.408
Recursos investidos em bolsas	5.701.965	5.144.907	6.354.062	5.459.641	6.548.546	4.817.474
Recursos investidos em restaurantes	6.599.729	7.364.539	7.937.254	9.781.593	8.607.684	9.068.444*
Total investido	12.301.695	12.509.446	14.291.316	15.241.234	15.156.230	13.885.918

Quadro 4 – Número de estudantes atendidos por Programa de Bolsa, por nível de ensino - de 2014 a 2019

Nº de estudantes atendidos - Técnico						
Programa	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Bolsa Complementação Educacional	43	30	38	36	35	43
Bolsa Permanência	1.556	1.429	1.477	1.137	1.427	1.365
Bolsa Emergencial	21	32	22	37	10	34
Bolsa Alimentação	681	785	983	963	995	246
<i>Total por nível de ensino</i>	<i>2.301</i>	<i>2.276</i>	<i>2.520</i>	<i>2.173</i>	<i>2.467</i>	<i>1.688</i>
Nº de estudantes atendidos - Graduação						
Programa	2014	2015	2016	2017	2018	2019

Bolsa Complementação Educacional	42	65	66	50	45	40
Bolsa Permanência	283	323	409	336	471	615
Bolsa Emergencial	12	17	9	23	5	4
Bolsa Alimentação	174	196	265	290	294	54
<i>Total por nível de ensino</i>	<i>511</i>	<i>601</i>	<i>749</i>	<i>699</i>	<i>815</i>	<i>713</i>
Total geral	2.812	2.877	3.269	2.872	3.282	2.401

Fonte:Secretaria de Política Estudantil – SPE; Sistema de Seleção de Bolsistas
(<https://selecaobolsistas.cefetmg.br>)

Destacam-se ainda as seguintes ações no período:

Ano: 2016

- Foram feitas as licitações na modalidade de pregão eletrônico e três empresas sagraram-se vencedoras. Em Belo Horizonte as contratadas assumiram os restaurantes em outubro/2016. Nos demais campi as empresas começaram a atuar em fevereiro de 2017. Sobre as unidades em que não há restaurantes (Contagem, Leopoldina, Nepomuceno e Timóteo), verificou-se a continuidade das dificuldades em se encontrar uma solução, mesmo que paliativa, para garantir o acesso dos estudantes a uma alimentação de qualidade, a proposta de contratação de por meio de credenciamentos de restaurantes no entorno das Unidades encontrou restrições orçamentárias e sua efetivação foi prorrogada para 2017.
- Dentre as ações realizadas pela Coordenadoria de Programas de Acesso e Temáticas das Juventudes no ano de 2016, pode-se destacar o lançamento do edital 93/2016, que procurou fomentar entre estudantes a discussão sobre formas de enfrentamento às discriminações vivenciadas, que possam influenciar na sua permanência na instituição e no pleno exercício da cidadania. Tais projetos deveriam ser apresentados por estudantes ou grupos de estudantes, para financiar ações em qualquer uma das unidades do CEFET-MG.
- Também realizada por essa coordenação a seleção para o curso Pró-Técnico, tal curso, a cargo da Diretoria de Extensão, prepara estudantes do 9º ano do ensino fundamental para o processo seletivo para os cursos integrados do

CEFET-MG e faz parte das Ações Afirmativas da Instituição junto à comunidade externa. A seleção dos estudantes faz parte das atividades dessa Coordenadoria, que planeja e executa tal ação juntamente com os assistentes sociais das equipes da SPE, desde 2013, por resolução do Conselho Diretor. Entre os avanços alcançados pelas mudanças feitas na seleção podemos destacar: (1) - A diminuição do nível de evasão dos estudantes. Por experiências anteriores, quando também havia utilização de critérios de seleção socioeconômica, existia a preocupação de que os estudantes poderiam ter dificuldades de arcar com os custos de passagens. Por isso, o critério de local de moradia foi incluído desde 2013, diminuindo o nível de evasão; (2) - O aumento significativo da presença de estudantes pretos e pardos, ao utilizarmos critérios estabelecidos na lei 12.711/12. Em 2016, cerca de 75% dos estudantes selecionados se declaravam como pretos, pardos ou indígenas; (3) - A presença da quase totalidade dos estudantes selecionados com renda inferior a 1,5 salário-mínimo; (4) - Inclusão de 2 estudantes surdos em 2016, na unidade de Belo Horizonte, atendendo uma demanda do NAPNE, com a designação de um tradutor de libras.

- destaca-se o desenvolvimento e implantação do software da SPE, iniciado em novembro de 2015, o qual permitiu inscrições online dos estudantes para os programas de bolsas em todas as unidades, a partir de fevereiro de 2016.

Ano: 2017

Foram realizadas pelas CPE's dos campi atividades em articulação com a Coordenadoria de Acesso e Temáticas das Juventudes, são elas: a) ações de acompanhamento com grupos de estudantes relativas a acolhimento de turmas ingressantes; (b) rodas de conversas com temáticas relacionadas à contemporaneidade juvenil; (c) intervenções em sala de aula referentes a conflitos entre estudantes, preconceitos e opressões entre os mesmos;

Campanha Setembro Amarelo: Para essa campanha, optou-se por abordar os cuidados com a vida e o cuidado de si. As atividades foram planejadas e realizadas com os próprios estudantes, especificamente através de suas representações – Grê-

mio, DCE e representantes de turma. A campanha compreendeu três etapas, desenvolvidas articuladamente por todas CPEs – i) A primeira etapa se caracterizou pela divulgação de frases que pudessem provocar reflexões acerca do cuidado de si e com a relação com o outro, ii) A segunda etapa se desenvolveu pela disposição de um mural, que trazia a pergunta: “O que te faz bem?” e possibilitou a expressão dos estudantes das várias situações vivenciadas institucionalmente, iii) A terceira e última etapa consistiu em criar espaços para a discussão com estudantes sobre o tema do suicídio propriamente dito. As atividades foram realizadas de acordo com a realidade e/ou condição de cada campus, tais como exibição de filmes seguidos de debates, rodas de conversa, saraus, convidados externos à Instituição envolvidos com a temática, entre outras ações;

Evento denominado “Prosa, café e cultura” teve como proposta, trazer uma pessoa para falar sobre algum tema com as(os) estudantes e comunidade interna e externa ao CEFET. O primeiro evento dessa proposta foi uma roda de conversa somente para estudantes a respeito da série da Netflix “13 reasonswhy”. Uma psicóloga foi convidada para conversar com os estudantes sobre a série em formato de roda de conversa. O evento contou com o apoio do grêmio estudantil “Juventude Ativa”. A roda de conversa teve uma adesão significativa e trouxe temas que perpassam a adolescência e possibilitou que o grupo pudesse compartilhar e refletir sobre suas vivências;

Atividade denominada “Escutatória”, proposta que surgiu a partir da experiência da roda de conversa (Prosa, café e cultura) uma vez que foi notório o efeito positivo de um espaço coletivo em que os estudantes puderam falar de suas vivências e percepções;

Em 2017 avançando nas ações de implementação do uso do nome social para transexuais e travestis na Instituição, foi elaborada uma cartilha informativa. Esta cartilha foi concebida após o Decreto Presidencial Nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal.

Realizado em 2017 a seleção para o curso Pró-Técnico, observando as diretrizes realizadas em 2016. Ainda referente as metas da PO03 no que diz respeito aos restaurantes próprios dos campi Araxá, Curvelo, Varginha e Divinópolis foram concluídas as licitações para operação por meio de licitação de empresas.

Ainda no que diz respeito ao funcionamento dos restaurantes estudantis, neste ano implementou-se o funcionamento off-line do sistema Sinapse-Restaurante em todas as unidades.

Ano: 2018

No âmbito da Coordenadoria do Programa de Alimentação, o ano de 2018 abrangeu a execução e fiscalização dos contratos de Restaurantes Estudantis (REs) assim como a licitação do restaurante da nova sede do campus Contagem. Também foram realizadas as licitações de restaurantes no entorno das unidades de Leopoldina, Nepomuceno e Timóteo. O efetivo funcionamento dos restaurantes externos dos campi Leopoldina e Nepomuceno iniciaram suas atividades em fevereiro de 2019, o campus Timóteo em 01 de agosto de 2019.

Entre as ações desta Coordenadoria no ano de 2018, pode-se destacar a execução de projetos selecionados pelo Edital 23/2018 (de 22/03/2018), que trata da temática de direitos humanos. Esse tipo de edital está na sua segunda edição e seu objetivo é fomentar entre estudantes a discussão sobre formas de enfrentamento às discriminações vivenciadas, que possam influenciar na sua permanência na Instituição e no pleno exercício da cidadania. Tais projetos foram apresentados por estudantes ou grupos de estudantes, e visam financiar ações em qualquer um dos campi do CEFET-MG.

Ressalta-se, ainda, o lançamento de uma cartilha sobre o Nome Social para transexuais e travestis na Instituição. A publicação foi lançada no dia 17 de maio, Dia Internacional de Combate à LGBTfobia com eventos em todos os campi, com rodas de conversas, palestras, intervenções teatrais e outras ações;

Objetivando atuar de modo preventivo, no início do ano as CPE's de Contagem e Belo Horizonte realizaram uma intervenção nas turmas de primeiro ano. A proposta dessa atividade foi abordar alguns temas: i) apresentar da rotina do estudante do cefet; ii) promover integração do grupo, trabalhando abertura para diferença entre eles a partir da empatia e apoio entre os pares; iii) prevenir problemas de isolamento,

solidão, pré-conceito; iv) trabalhar conscientização sobre responsabilidade e liberdade; v) prevenir problemas relacionados a excesso de exigência, busca de perfeição, comparação.

Atividade de Meditação – ofertada nos intervalos das aulas;

Ano: 2019

Em respeito da dimensão individual do acompanhamento estudantil, destacam-se os acolhimentos e atendimentos psicossociais realizados pelos profissionais das CPE's e os atendimentos estritos dos profissionais de Psicologia. Nesse contexto, quando necessário, os atendimentos abarcaram os familiares desses estudantes. Muito embora o trabalho não enfoque o atendimento clínico, com efeito, diversos estudantes necessitam de acompanhamento psicoterápico. Quando identificada a necessidade de acompanhamento prolongado e/ou de psicoterapia, esses estudantes são encaminhados, preferencialmente, para os equipamentos de apoio e atendimento do SUS (Sistema Único de Saúde), por meio de contato da CPE com os serviços disponíveis na rede de saúde. De outro modo, as famílias são envolvidas e o suporte é ofertado por intermédio desse núcleo. No tocante ao enfoque coletivo do Programa de Acompanhamento Psicossocial, este se divide em i) acompanhamento de bolsistas: em que são consideradas as especificidades de cada um dos Programas de Bolsas e; ii) acompanhamento de grupos temáticos. O acompanhamento aos bolsistas se desenvolve através de reuniões e por meio de instrumentos de verificação de presença dos estudantes, para além do sistema eletrônico acadêmico institucional, que não oferece a contento (em tempo real) as informações de frequência e rendimento necessários para a execução dos Programas de Bolsas e de Acompanhamento Psicossocial.

Como nos anos anteriores, nesse ano letivo, foram mantidas as ações que envolvem a temática de prevenção ao suicídio e valorização da vida, vinculadas à Campanha Setembro Amarelo. O tema, que tem ganhado cada dia mais importância nas pautas das ações nacionais dos programas de Assistência Estudantil, também ganha espaço em ações educativas no CEFET MG, entre as quais se destaca:

Campus II: promoção de rodas de conversa sobre o tema, em parceria com o DCE, com participação de profissional externa e distribuição de cartões com frases de valorização da vida;

Campus Leopoldina: realização de blitz educativa, em parceria com grupo de jovens do município, a fim de sensibilizar a comunidade escolar/acadêmica sobre a importância de conversar sobre o tema. Houve distribuição de brindes e de cartões temáticos com frases de valorização da vida, abraços solidários e contação de histórias;

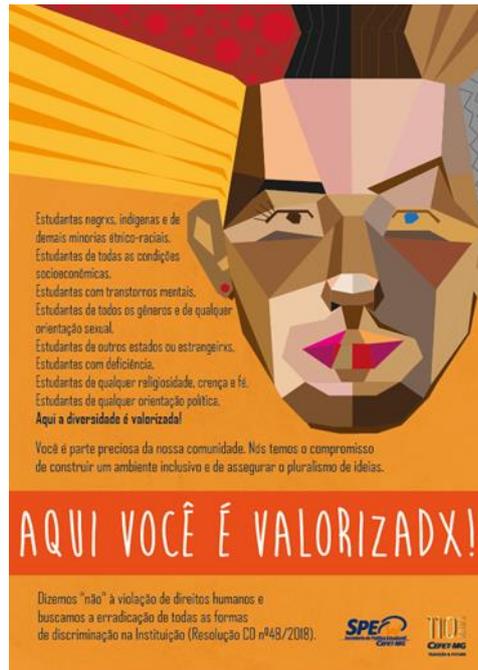
Campus Araxá: decoração do campus com frases e cartazes de valorização da vida e criação de espaço intitulado “emaranhado de sentimentos”;

Campus Divinópolis: promoção de palestras com convidados externos, intituladas “Depressão: precisamos conversar” e “Como as emoções afetam nossa saúde e equilíbrio, segundo a medicina tradicional chinesa”;

Campus Curvelo: decoração do campus com balões e entrega de cartões temáticos com frases positivas. Houve também plantão psicológico e a roda de conversa “Cyberbullying X Suicídio” com a participação de profissionais externos;

Campus Contagem: promoção de conversa com profissional externa, intitulada “Diálogos sobre saúde mental”; exibição do filme “Divertidamente” e promoção da oficina “Autoestima e a interface de si mesmo” com participação de convidados externos que realizaram rodas de conversas, dinâmicas de grupo e sorteios.

A Coordenação de Programa de Acesso e Temáticas das Juventudes desenvolveu em 2019 a Campanha Educativa Aqui Você é Valorizadx, cujas principais ações aconteceram na Semana de Recepção aos Estudantes Ingressantes, que ocorreram entre 4 a 8 de fevereiro/19. Essa campanha teve o objetivo de acolher os estudantes em todas as suas diversidades, alinhando-se à Resolução CD 048/18, de 28/11/2018, que assegura a liberdade de expressão no ambiente educacional do CEFET-MG, bem como o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e o apreço à tolerância.



Entre as ações da Coordenadoria de Acesso e Temáticas das Juventudes no ano de 2019, destaca-se a execução dos projetos selecionados pelo Edital 015/2019, de 18/03/2019 - Processo Seletivo de Projetos para o Programa de Direitos Humanos e Temáticas das Juventudes do CEFET-MG. Este edital está na sua terceira edição e seu objetivo é fomentar entre estudantes a discussão sobre formas de enfrentamento às discriminações vivenciadas, que possam influenciar na sua permanência na instituição e no pleno exercício da cidadania. Tais projetos foram apresentados por estudantes ou grupos de estudantes organizados - Grêmios, DCE, coletivos temáticos, bolsistas de Programas de Educação Tutorial (PET) e outros, e visam financiar ações em qualquer uma das unidades do CEFET-MG. A predominância das ações realizadas foi: rodas de conversa, palestras, cinema comentado e oficinas. Com relação aos sub-temas, além dos direitos humanos em sentido amplo, saúde mental, população LGBT e questões de gênero apareceram mais de uma vez e 75% dos projetos aprovados contaram com a participação de convidadas/os.

Quadro 5 - Edital 015/2019, de 18/03/19 - Projetos executados por campus

Campus	Título do Projeto
Campus I	Menino 23: a infância e os direitos humanos no Brasil
	Imagens literárias: existem direitos humanos na minha cidade?
	Conferência: Literatura e Direitos Humanos
	Conferência cidadão de papel: Direitos Humanos no Brasil
	Roda de conversa: Mulher, sua voz, sua luta
	Modelo de comitês simulados do CEFET-MG
	II Seminário do Grupo de Estudos Migratórios: acolhimento, linguagens e políticas
	1º Encontro Saúde Mental, Gênero, Racismo e o Ambiente Acadêmico
	Metamorfose feminina: acolhimento e empoderamento do corpo feminino fora dos padrões
	Roda de conversa – Educação e Direitos Humanos
	Sessões críticas de cinema: as relações entre tecnologia, educação e trabalho para pensar na superação da opressão e desigualdade
Transporte como direito público	
Campus II	Oficina: enfrentamento de problemas sociais
	Cine PET Edição Direitos Humanos
	Cine Atlética: Saúde Mental
Araxá	Clube do livro
	Apenas mais uma terapia grupal
	Artiste-se
Contagem	Depressão estudantil vinculada à adolescência e ao ensino médio/técnico CEFET-MG campus Contagem
Divinópolis	Oficina musical
Leopoldina	Horta orgânica
	Grupo de debates filosóficos e teológicos
	Diversidade social
Nepomuceno	Direitos dos LGBTQ+ na sociedade
	Meninos também sentem
	Retalhos da vida: a opressão transformada em arte

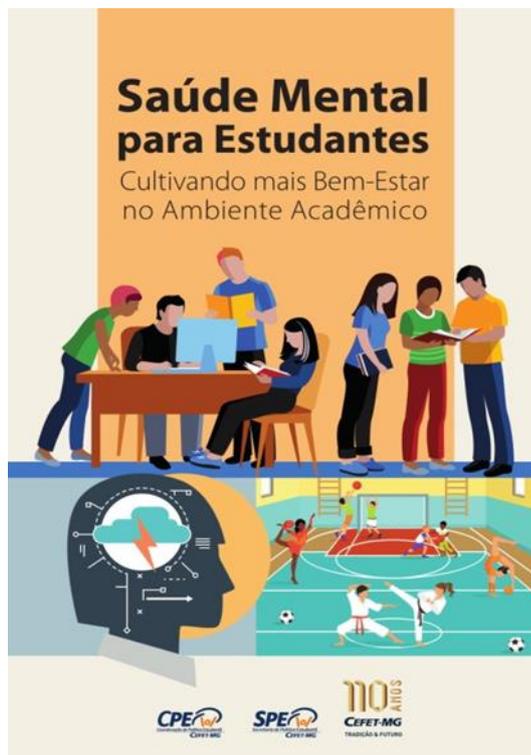
Fonte: SPE / Coordenadoria de Acesso e Temáticas das Juventudes

- Além do edital sobre direitos humanos, outras ações concernentes às temáticas juvenis e vivências dos estudantes foram desenvolvidas, entre as quais se ressaltamos o lançamento da cartilha *Saúde mental para estudantes: cultivando mais bem-estar no ambiente acadêmico*¹, ocorrido entre os meses de maio e junho. Essa atividade dá destaque à importância do autocuidado do estudante com a saúde no cotidiano acadêmico e se insere em um contexto marcado pelo crescente surgimento dos relatos sobre ansiedade, depressão e outros sofrimentos emocionais experimentados por parte de estudantes das diversas instituições federais de ensino e no CEFET-MG.

1

Disponível em: <http://www.spe.cefetmg.br/2019/05/17/spe-promove-22-de-maio-em-todos-os-campi-lancamento-de-cartilha-com-dicas-para-o-bem-estar-estudantil/>

- Foram impressas 15.000 cartilhas e distribuídas entre os estudantes, de forma integrada, em todos os *campi* do CEFET-MG, seguidas de rodas de conversa, palestras, debates, entre outras atividades. A partir de encontros provocativos as equipes das CPEs puderam abrir importantes questionamentos sobre comportamentos saudáveis: o sono, a alimentação, a atividade física, o manejo do estresse, a importância dos momentos de lazer, os relacionamentos e habilidades sociais, o uso de álcool e outras drogas e a temática do suicídio.



Como desdobramento das atividades de distribuição da cartilha Saúde Mental para Estudantes, a SPE têm ministrado oficinas para docentes do CEFET-MG, as quais objetivam sensibilizar e refletir sobre a condição juvenil e a importância de considerar a necessidade de promoção da boa saúde mental dos discentes no cotidiano das relações acadêmicas/escolares, com vistas a ofertar suporte necessário diante dos efeitos subjetivos que impactam na permanência estudantil, bem como em seu bem-estar psicossocial. Assim, visando uma maior assimilação por parte dos docentes acerca das particularidades envolvendo a temática, suas afetações e implicações.

3.2 Política de Assistência Estudantil no CEFET-MG: 2020-2022

A Coordenação do Programa de Assistência Estudantil (CPAE) “é a unidade responsável por implementar as políticas institucionais de assistência socioeconômica, voltadas aos estudantes em condições de vulnerabilidade, bem como por planejar, desenvolver, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades assistenciais ao estudante no âmbito do CEFET-MG” (Portaria DIR n.º 263/2020 – DG). A atuação da CPAE contempla a gestão dos programas de bolsas de assistência estudantil, a gestão do programa de alimentação do CEFET-MG e a articulação do acompanhamento psicossocial – ofertado no âmbito das Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDE) de cada *campus* e, administrativamente, vinculadas às Diretorias de *Campus*.

As ações de acompanhamento Psicossocial são “caracterizadas por um programa permanente que recobre as ações e projetos dos demais programas existentes no âmbito da assistência estudantil da instituição”. Materializa-se por meio da atuação de psicólogos e assistentes sociais, em todos os *campi*.

Os Programas de Bolsas ofertados pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil são os mesmos ofertados no âmbito da SPE, são eles:

Bolsa de Complementação Educacional – apoio financeiro continuado e complementação de aprendizagem com o cumprimento de 20 horas semanais em atividades/projetos correlatos ao curso do estudante. A seleção é conforme edital próprio, valor da bolsa R\$ 520,00 (aumentado para R\$700,00 em maio de 2023).

Bolsa de Alimentação – Na ausência do restaurante estudantil, os alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica recebem o auxílio financeiro para a continuidade do programa de alimentação. Valor do auxílio nos anos de 2020 e 2021 foi de R\$ 145,00 e, a partir de 2022, de R\$ 175,00.

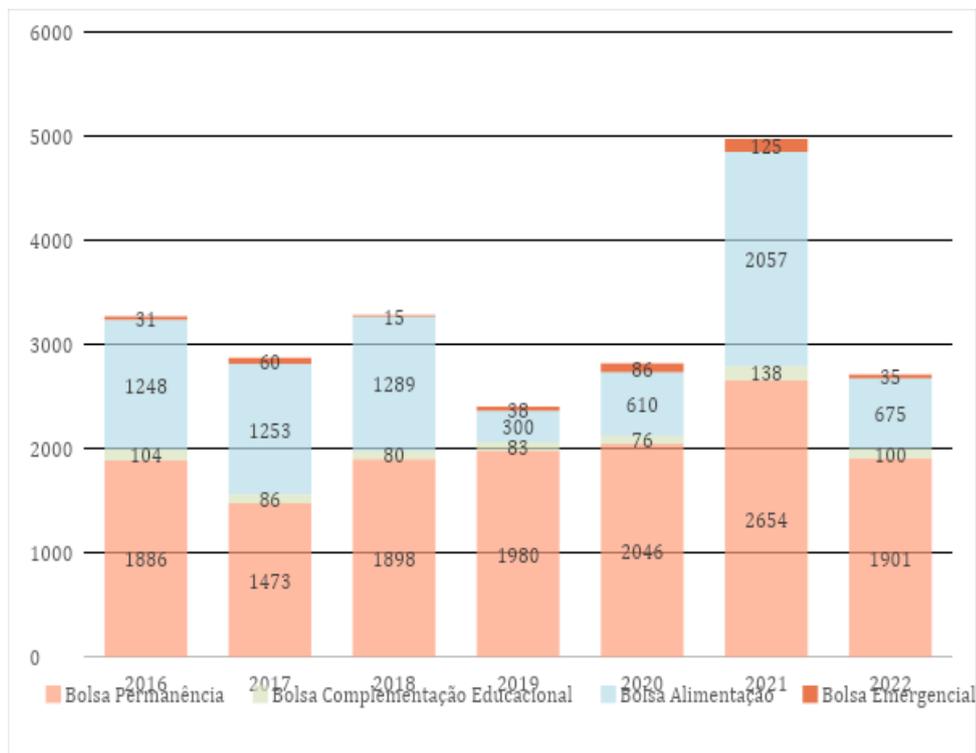
Bolsa Emergencial – ajuda financeira esporádica aos estudantes em condição socioeconômica desfavorável em virtude de situações transitórias. Seleção conforme critérios socioeconômicos, valor R\$ 300,00 (R\$380,00 a partir de maio de 2023).

Bolsa Permanência – auxílio financeiro mensal continuado aos estudantes com dificuldades para arcar com suas despesas acadêmicas, comprometendo sua

permanência no curso. Seleção conforme critérios socioeconômicos, valor de R\$ 300,00 (R\$380,00 a partir de maio de 2023).

O gráfico 1 apresenta a distribuição de estudantes atendidos pelos programas de bolsas da instituição desde 2016. Importante destacar que, em 2020, está sendo considerado o ano fiscal e não o ano letivo. Desse modo, no ano de 2022 há alunos atendidos considerando o encerramento do segundo semestre letivo de 2021 (que ocorreu no mês de fevereiro, ainda no modo remoto) e, também, novos atendimentos considerando o início do ano letivo em 21 de março de 2022, já presencial.

Gráfico 1 - Estudantes atendidos pelos Programas de Bolsas da Instituição



Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (2022)

No ano de 2021, o orçamento do MEC destinado à Assistência Estudantil (ação 2994) foi de R\$ 7.802.256,00 (sete milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Já no ano de 2022, o valor foi reduzido, totalizando R\$ 7.213.410,00 (sete milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e dez reais). Desse

modo, o índice de classificação socioeconômica adotado pelo CEFET-MG desde setembro de 2019 foi mantido em 0,65 do salário-mínimo per capita.

3.2.1 Restaurantes Estudantis (RE)

Os restaurantes são uma modalidade do Programa de Alimentação Estudantil, que tem por objetivo “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.” (BRASIL, lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009).

Compreendendo a alimentação como um direito do estudante, o CEFET-MG oferta refeições subsidiadas em todos os níveis de ensino, contribuindo, assim, para a permanência e o êxito escolar.

No ano de 2022, os restaurantes fechados desde março de 2020 por conta da Pandemia, foram reabertos a partir de novas licitações. No ano, foram servidas 549.127 refeições nos 7 restaurantes estudantis: Belo Horizonte – Nova Suíça e Nova Gameleira, Contagem, Araxá, Curvelo, Divinópolis e Varginha. O valor executado foi de R\$ 6.478.324,30 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), no período de abril a dezembro de 2022. A série histórica de atendimento dos REs, desde 2016, pode ser percebida no gráfico 2.

Cabe destacar que o CEFET-MG possui, segundo a PNP, 15.941 alunos matriculados. Destes, 13.290 estudam em *campus* que possui RE próprio. Ao final de 2022, verificou-se um atendimento de 7.602 estudantes nos REs próprios, validado por meio do Sistema SINAPSE.

Gráfico 2 – Refeições servidas nos Restaurantes Estudantis



Fonte: Coordenação do Programa de Assistência Estudantil (2022)

3.2.2 Distribuição de kits de gêneros alimentícios

A distribuição de *kits* de gêneros alimentícios foi uma ação que ocorreu de janeiro a julho de 2022, a partir do repasse de verba que ocorreu via Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE) para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O procedimento observou as disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 13.987/2020, da Resolução FNDE n.º 06/2020, e demais normas aplicáveis, subsidiado pela Lei n.º 8.666/1993.

O recurso (PNAE/FNDE de 2021) empenhado e executado para essa ação foi de R\$1.110.704,00 (um milhão, cento e dez mil, setecentos e quatro reais). Cada *kit* foi adquirido ao valor unitário de R\$112,00 (cento e doze reais) por meio de licitação destinada à aquisição de 100% de itens provenientes de agricultura familiar. Foram adquiridos e distribuídos 9.917 (nove mil, novecentos e dezessete) *kits* de alimentos, cada *kit* composto por 7,5 kg de alimentos, descritos na Tabela 3.

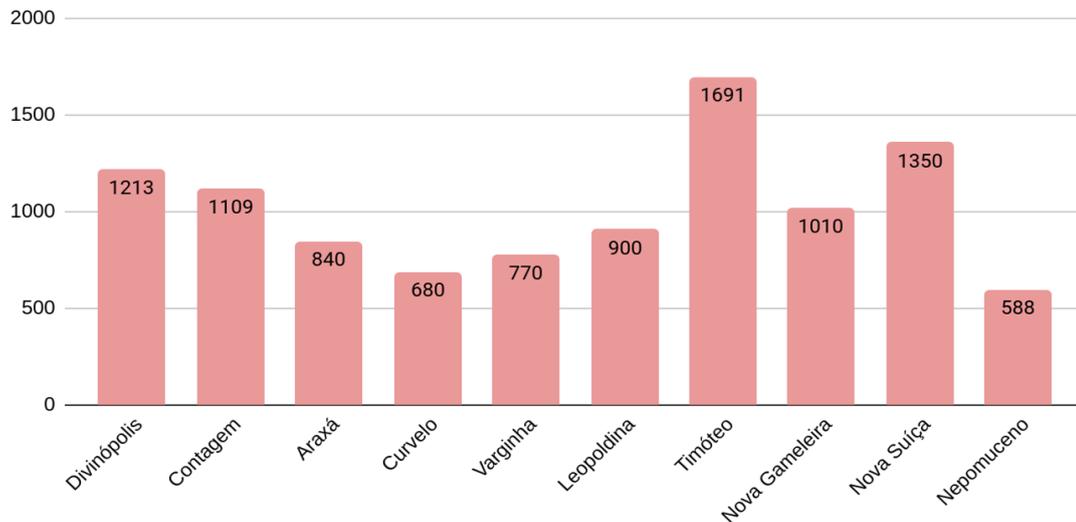
Tabela 3 – Composição do *kit* de alimentos

Item	Quantidade
Leite em pó integral Terra Livre	1 kg
Suco de uva integral tetra pack	1 l
Arroz agulhinha polido orgânico Terra Livre	2 kg
Feijão preto tipo 1	1 kg
Café	500 g
Canjiquinha	1 kg
Fubá	1 kg

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (2022)

A distribuição dos *kits* teve como público-alvo os estudantes regularmente matriculados no ensino médio integrado, de todos os *campi* do CEFET-MG, conforme apresentado a seguir no gráfico 3.

A avaliação final desta ação foi muito positiva – verificada por meio do *feedback* dos Diretores de *campus*, enviadas por memorando à DDE – especialmente no que diz respeito à oferta de alimento de qualidade a famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade. As maiores dificuldades apontadas referem-se ao armazenamento adequado dos gêneros alimentícios no âmbito do *campus* e à comunicação com os alunos para a pronta retirada das caixas (uma vez que estes se encontravam em ensino remoto e, muitas vezes, em locais afastados do *campus*).

Gráfico 3 – Distribuição de kits por campus

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (2022)

3.2.3 Programa de Inclusão Digital e Alunos Conectados

Buscando atender às novas demandas geradas pela implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e visando à garantia do direito do estudante à inclusão digital, contemplado nas diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), foi concebido e implementado pela DDE o Programa de Inclusão Digital (PID), que contou com quatro modalidades de bolsas:

Bolsa para aquisição de computador/notebook, no valor de R\$1.500,00 (2020) e R\$ 2.000,00 (2021). Destinada a subsidiar a compra de computador/notebook ao estudante que não possui condição financeira para custeio do equipamento, possibilitando a participação do estudante no ensino remoto emergencial. Periodicidade: pagamento único. Critério de seleção socioeconômica e conforme disponibilidade orçamentária.

Bolsa aquisição de equipamento complementar/ manutenção no valor de R\$300,00. Destinada a subsidiar a compra de equipamento complementar, quais sejam, microfone, câmera, memória de computador, recursos para acessibilidade de PcD, entre outros, ou realização de manutenção/conserto em computador/notebook de que o estudante já disponha, possibilitando a participação do estudante no ensino

remoto emergencial. Periodicidade: pagamento único. Critério de seleção socioeconômica e conforme disponibilidade orçamentária.

Bolsa Pacote de dados, no valor de R\$80,00. Destinada a subsidiar o custeio de provedor de serviço de internet, possibilitando a participação do estudante no ensino remoto emergencial. Periodicidade: mensal, enquanto durar o Ensino Remoto Emergencial. Critério de seleção socioeconômica e conforme disponibilidade orçamentária. Em relação a este programa, é importante destacar que foi o primeiro a ser implementado representando, logo no mês de agosto, um atendimento inicial a 2.046 estudantes identificados como bolsistas e um investimento inicial no ERE de R\$163.680,00 em bolsas pacote de dados.

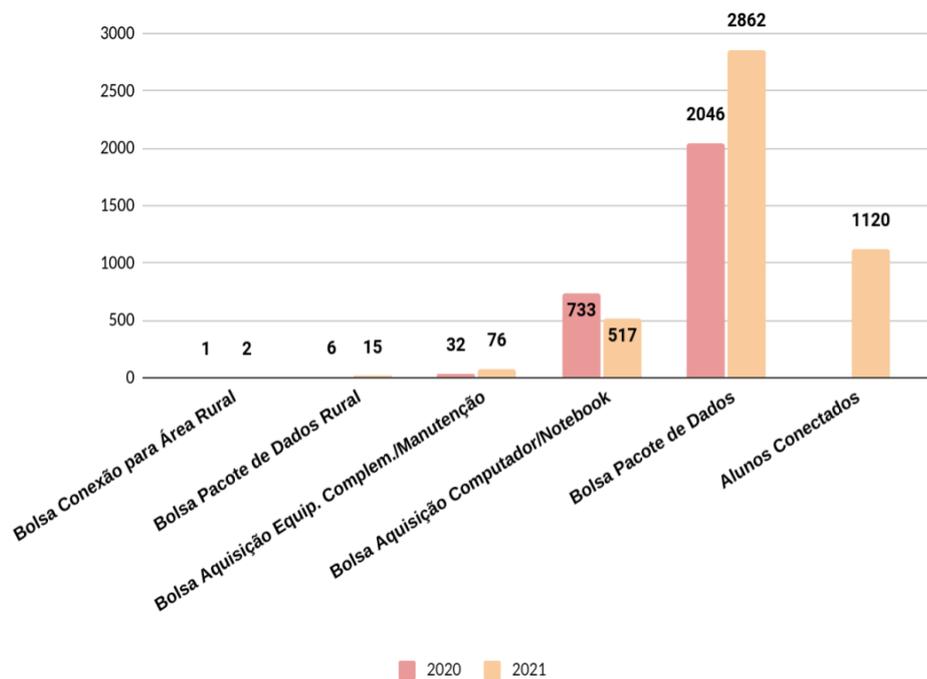
Bolsa Conexão para área rural nos valores de R\$200,00 ou R\$800,00. Destinada a subsidiar o custeio de provedor de serviço de internet na zona rural (R\$200,00) ou custeio de instalação de antena ou equipamento correlato para acesso à internet na zona rural (R\$800,00), possibilitando a participação do estudante no ensino remoto emergencial. O estudante poderá ser selecionado para uma das modalidades de Bolsa Conexão para área rural, a depender da sua situação específica. O estudante contemplado com a bolsa para custeio de equipamento para acesso à internet também será incluído em bolsa de custeio mensal de provedor de serviço de internet. Periodicidade: custeio de provedor de serviço de internet - mensal, enquanto durar o Ensino Remoto Emergencial. Custeio de instalação de antena ou equipamento correlato para acesso à internet – pagamento único. Critério de seleção socioeconômica e conforme disponibilidade orçamentária.

O Programa de Inclusão Digital encerrou-se em fevereiro de 2022, com o final do ano letivo de 2021, programa este que possibilitou que os estudantes em situação de vulnerabilidade fossem atendidos com as modalidades de bolsas citadas, além da adesão ao Programa “Alunos Conectados”².

² Projeto conduzido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) com fomento e gestão do Ministério de Educação (MEC) que, por meio de operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP)*, fornece e monitora pacotes de dados móveis, utilizando como padrão o pacote de 20 GB mensais, para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, fora do *campus* de sua instituição de ensino, no contexto da pandemia da Covid-19. O projeto vigente inicialmente até junho de 2022 atende aos estudantes classificados no art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com renda familiar per capita de até um salário-

A DDE avalia que o programa atendeu ao seu propósito, mantendo mais de 2.000 alunos atendidos por meio da Bolsa Pacote de Dados; mais de 1.200 alunos auxiliados para aquisição de computador; logística de distribuição dos *chips* dos “Alunos Conectados”; entre outras modalidades ilustradas no gráfico 4.

Gráfico 4 – Alunos atendidos pelo Programa de Inclusão Digital da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil por ano e modalidade



Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (2022)

Destacam-se ainda as seguintes ações desenvolvidas no período:

Ano: 2020

Realizada recepção dos estudantes calouros para apresentação da equipe, o objetivo e as ações da Assistência Estudantil. Na oportunidade apresentado o restaurante, bem como as regras de funcionamento;

mínimo e meio. O limite de alunos atendidos por Instituição de Ensino Superior (IES) é definido pelo MEC, em acordo com a IES, e comunicado à RNP. (<https://alunosconectados.rnp.br/about>)

Durante a pandemia do Covid-19 foram realizados atendimentos individuais e coletivos com os estudantes bolsistas e seus responsáveis;

Durante o período pandêmico e com o fechamento dos restaurantes os estudantes inseridos no Programa de Bolsa Permanência foram atendidos com a Bolsa Alimentação em todos os campi.

Ano: 2021

Para recepção dos calouros, foram realizadas reuniões online para apresentação da equipe e o objetivo e as ações da Assistência Estudantil. Também foram realizadas reuniões turmas no intuito de acolhê-los e conversar sobre a permanência no CEFET no período de pandemia;

Foram realizadas reuniões de pais, para orientação sobre a importância do acompanhamento do estudante, bem como a compreensão do contexto pandêmico;

- O Setembro Amarelo foi marcado tanto pelo evento de psicologia quanto pela ação coletiva na plataforma padlet, com a proposta Setembro Amarelo: O que faz você feliz? Pandemia, isolamento, ERE... Tá tenso, né? Conte para nós o que te ajuda a relaxar e a lidar com essas situações. Através do link <<https://padlet.com/SetembroAmareloCEFETMG/assistenciaestudantil>>32 os estudantes puderam compartilhar as formas que encontraram para lidar com os desafios apresentados pela modificação na rotina desde o último ano. O painel é interativo e teve boa participação do público;

Em 2021 os psicólogos de todos os campi organizaram o projeto Primeiros Socorros para Emoções Desafiadoras para realizar em conjunto atividades online periódicas abordando temas pertinentes aos estudantes. Os eventos ocorreram em 21 de julho, com a roda de conversa – Saúde Mental no Contexto da Pandemia e do ERE, e em 09 de setembro a roda de conversa com o tema Ansiedade, amiga ou vilã?;

2022

Na recepção dos calouros, foram realizadas reuniões presenciais para apresentação da equipe e o objetivo e as ações da Assistência Estudantil. Também foram realizadas ações de acolhimento com os demais alunos no intuito de acolhê-los e conversar sobre a permanência no CEFET e o retorno às aulas presenciais;

Aumento da demanda por atendimento psicossocial, principalmente com o profissional de psicologia. A maioria das queixas se referiam a crises de ansiedade, desânimo, falta de concentração, sensação de e frustração por não estarem aprendendo;

Publicação Edital DDE nº 31/2022, de 13 de janeiro de 2022. O período de inscrições foi de 14/01/2022 a 31/01/2022 e o resultado final da seleção dos projetos foi 25/02/2022. O período de execução foi de 02/05/2022 a 31/12/2022. Foram ofertadas 100 vagas para bolsistas, distribuídas entre todas as unidades do CEFET-MG.

3.2.4 Considerações Assistência Estudantil

No período de 2016 a 2022, podem ser observados avanços no que diz respeito à execução da política de assistência estudantil, ainda que a instituição tenha vivido anos difíceis em termos de recursos orçamentários, decréscimo do repasse do PANES e uma pandemia que fechou o CEFET por quase dois anos – forçando a implantação de um regime de ensino remoto emergencial.

Destacam-se: o atendimento por meio de Bolsa Alimentação a todos os estudantes inseridos no Programa de Bolsa Permanência, visando a manutenção da alimentação para estes estudantes no período pandêmico; a manutenção do Programa de Bolsa Permanência, ainda que trabalhando com um Índice de Corte de 0,65 (inferior ao previsto pelo PNAES – atendimento a uma renda per capita de 1,5 do salário mínimo); ampliação da oferta de Bolsa de Complementação Educacional de 86 para 100 bolsas, para desempenho das atividades dos projetos aprovados, visando a complementação educacional; oferta do Programa de Inclusão Digital que possibilitou que os estudantes em condição de vulnerabilidade que não possuíam equipamento para acesso ao Ensino Remoto Emergencial pudessem assistir às aulas.

Para os desafios para um atendimento que contribua com a permanência e êxito no âmbito da assistência estudantil podemos destacar:

- Ampliação do atendimento referente a renda per capita;
- Aumento do valor da Bolsa Permanência, para que seja possível atender a demanda prioritária de moradia estudantil e transporte, entre outras demandas específicas;
- Instituição do Programa de Bolsas com execução anual continuada, ou seja, previsão de pagamento de bolsas em janeiro;
- Implantação de restaurantes próprios nos campi Leopoldina, Nepomuceno e Timóteo;
- Ampliação da equipe de assistência estudantil (Coordenação do Programa de Assistência Estudantil e Coordenações de Desenvolvimento Estudantil);
- Planejamento e recursos para uma formação continuada da equipe;
- Desenvolvimento de ações no âmbito do atendimento psicossocial, principalmente na temática de saúde mental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União. 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei n. 12.852 de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm> Acesso em: 19 jul. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. PL 3.474/2015. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAE, regulamentando o decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2026056>> Acesso em: 19 jul. 2023.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. **Portaria DIR-388/16**, de 26/04/2016. Estabelece comissão Responsável pela Reestruturação e Elaboração do Regulamento da Coordenação Pedagógica. Belo Horizonte. 2016.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. **Resolução CD nº 12/2020, de 08 de abril de 2020.** Estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências. Belo Horizonte. 2020.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. **Portaria DIR-272/2020**, de 24 de abril de 2020. Cria as unidades organizacionais subordinadas às Diretorias dos Campi. Belo Horizonte. 2020.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. **Portaria DIR-233/2020**, de 23 de abril de 2020. Criar as unidades da área finalística da Instituição, subordinadas à Diretoria de Desenvolvimento Estudantil. Belo Horizonte. 2020.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. **Portaria DIR-233/2020**, de 23 de abril de 2020. Cria as unidades subordinadas às respectivas Coordenações de Assuntos Acadêmicos dos Campi. Belo Horizonte - MG. 2020.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. Diretoria de Desenvolvimento Estudantil. **Instrução Normativa nº 01/2020**. Estabelece diretrizes para o acolhimento, o apoio e acompanhamento pedagógico ao discente, o assessoramento pedagógico ao docente, bem como para a participação no monitoramento durante o regime de Ensino Remoto Emergencial. Belo Horizonte - MG. 2020.

FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro Franco. Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 97, n. 247, p. 534–551, set. 2016.